

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 169/2025

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie e coloque à disposição da Sociedade Musical Padre Silveira, uma sala no antigo Grupo Cardeal Mota que foi reformado.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Musical Padre Silveira é de grande importância para o nosso município e para a nossa população, pois incentiva crianças, jovens e adultos, promove a união, o conhecimento livre, além da inclusão social através da música.

A Banda tem um valor histórico em nosso município, pois foi criada em 1918 com o Pároco Padre Silveira e reativada em 1988 com o Pároco Padre Sérgio Moreira.

O antigo Grupo Escolar Cardeal Mota, prédio de grande influência e importância histórica para o nosso município proporcionará à Sociedade Musical Padre Silveira uma melhor instalação para facilitar e incentivar os músicos e alunos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de junho de 2025.

GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA

